



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia de Software (CGESFT/ICTIN)
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Bairro Jardim Mediterrâneo, - [@cidade_unidade@/MG](https://ufla.br), CEP 37950-000

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DOCENTE DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DO DIA 13/12/2024

Às 10:01 do dia 13/12/2024, reuniu-se a Equipe Docente de Engenharia de Software, por videoconferência no endereço <https://meet.google.com/xsx-ifvw-ydv>, sob a presidência do professor Neumar Costa Malheiros, Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Software, com a presença dos seguintes docentes: Bento Rafael Siqueira, Diego Saqui e Johnatan Alves de Oliveira. O presidente apresentou a pauta da reunião, como a seguir: 1) Apreciação da ata da reunião realizada em 06/12/2024; 2) Apreciação da proposta de normas de Atividades Curriculares de Extensão; 3) Reformulação do curso de graduação em Engenharia de Software; 4) Assuntos gerais. O prof. Diego Saqui solicitou a inclusão de item na pauta para discutir ajustes nas normas de Trabalho de Conclusão de Curso, aprovado na reunião anterior. O solicitante justificou seria muito importante revisar as áreas e modalidades do TCC. A solicitação foi aprovada por unanimidade de forma que a pauta da reunião foi adequada como a seguir: 1) Apreciação da ata da reunião realizada em 06/12/2024; 2) Ajustes nas normas de TCC; 3) Apreciação da proposta de normas de Atividades Curriculares de Extensão; 4) Reformulação do curso de graduação em Engenharia de Software; 5) Assuntos gerais. **1) Apreciação da ata da reunião realizada em 06/12/2024.** Após leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Ajustes nas normas de TCC.** Os professores Johnatan e Diego explicaram que as normas não estavam claras em relação às áreas e modalidades permitidas para desenvolvimento de trabalho de conclusão de curso. Após, ampla discussão, considerando principalmente o perfil do egresso, foram realizados ajustes e o texto final das normas de TCC, conforme documento SEI nº 0400377, foi aprovado por unanimidade. **3) Apreciação da proposta de normas de Atividades Curriculares de Extensão.** O prof. Bento apresentou a proposta de normas de atividades curriculares de extensão (ACEs) para o curso de Engenharia de Software. Foram realizados diversos ajustes conforme sugerido pelos presentes. Após ampla discussão, a proposta, conforme documento SEI nº 0400032, foi aprovada por unanimidade. Devido ao longo tempo já decorrido da reunião, todos os presentes concordaram em postergar a discussão dos demais itens da pauta para uma futura reunião. Às 12:00, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrou a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes à reunião de aprovação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS**, Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia de Software, em 04/04/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SAQUI, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENTO RAFAEL SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2025, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400391** e o código CRC **1A8713AF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.026805/2024-01

SEI nº 0400391